



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Mauricio da Silveira Martins

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº.: 8.174/2007

ASSUNTO: Credencia a Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo para a oferta da Educação Infantil. Autoriza o funcionamento deste nível nesta escola. Analisa Regimento Escolar.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Margarete Conceição da Rosa

PARECER CME Nº.: 078/2008

APROVADO EM: 29/05/2008

Chegou a este Conselho, Protocolo/ Expediente Administrativo, que trata do pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, autorização de funcionamento da Educação Infantil e análise do Regimento Escolar.

A instituição está localizada na Rua Leopoldo Scharlau, nº.691, Bairro Nova Sapucaia, no município de Sapucaia do Sul.

A instituição está cadastrada neste Conselho sob nº. 035.

2 O Protocolo/Expediente Administrativo está instruído, entre outras, com as seguintes peças:

- 2.1 ofício, contendo a solicitação;
- 2.2 anexo I da Resolução do CME nº03/04;
- 2.3 planta baixa do prédio;
- 2.4 cadastro de integração ao Sistema Municipal de Ensino;
- 2.5 contrato de locação;
- 2.6 projeto político pedagógico;
- 2.7 anexo II da Resolução do CME nº03/04;
- 2.8 três vias do Regimento Escolar;
- 2.9 Estatuto Social;
- 2.10 Ata de Posse e eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 2.11 Alvará de Licença para Localização;

2.12 Alvará Sanitário;

2.13 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

3 Foi anexado, ao Protocolo/Expediente Administrativo, Relatório da Comissão verificadora do Conselho Municipal de Educação, onde consta:

- o prédio encontra-se em condições adequadas para o atendimento à criança;
- possui salas adequadas para o desenvolvimento das atividades;
- local para preparo e armazenamento de alimentos em condições favoráveis;
- sanitário (s) adulto em número suficiente;
- sanitário(s) infantil adequado e em número suficiente para atendimento da criança;
- espaço adequado ao ar livre para o desenvolvimento das atividades ;
- praça com brinquedos variados, em quantidade suficiente;
- material didático, mobiliário e equipamentos adequados à faixa etária e em número

suficiente para o desenvolvimento da proposta pedagógica;

- sala de atividades múltiplas em condições adequadas ao trabalho pedagógico;
- o quadro de recursos humanos está de acordo com a Resolução do CME nº03/04.

4 O Regimento Escolar foi analisado, não havendo nenhuma referência que fira a legislação superior e, portanto, podendo ser adotado pela escola.

5 Alerta-se a mantenedora:

a) as mantenedoras de instituições de educação infantil são responsáveis pela viabilização do acesso necessário à inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais;

b) o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios é válido até 19 de junho de 2008, sendo necessárias providências imediatas, quanto a sua renovação.

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

- credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo;
 - autorize, por cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil, nesta escola;
- Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 29 de maio de 2008.

Laura Terezinha Dapper Rocha

Presidenta